

Está na hora de profissionalizar as comissões de protecção, dizem peritos

Travão nas mobilidades estatutárias escancara fragilidade do modelo de promoção e protecção de crianças e jovens em risco assente na colaboração de entidades públicas e privadas/cooperativas

Ana Cristina Pereira

A crise aberta pelo fim das mobilidades estatutárias dos professores para as comissões de protecção de crianças e jovens em risco (CPCJ) está a provocar debate sobre a eventual profissionalização destas estruturas locais, que devem promover direitos e pôr termo a situações de perigo.

O terreno estava preparado. “A profissionalização das CPCJ tem sido prometida ano após ano nos encontros organizados pela comissão nacional”, diz João Pedro Gaspar, psicólogo, investigador da Universidade de Coimbra, mentor da PAJE – Plataforma de Apoio a Jovens Ex-acolhidos. Por quem? “Por quem a dirige, por quem a dirige, por outros responsáveis.”

O modelo, em vigor desde 2001, é descentralizado e colaborativo. As CPCJ funcionam com técnicos de entidades públicas e privadas/cooperativas. É em nome da comunidade que intervêm nas situações de

perigo. “O primeiro problema [deste sistema] está a montante das CPCJ”, frisa Hélio Ferreira, psicólogo que lidera o Núcleo de Inserção de Jovens do Centro Distrital de Aveiro da Segurança Social. “As entidades não cumprem [a obrigação de designar técnicos para as representar].”

Ano após ano, os relatórios da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) expõem essas falhas sem que nenhuma consequência daí resulte. Em 2024, por exemplo, só 85 de um total de 313 CPCJ tinham a composição completa.

Comissões sobrecarregadas

Cada CPCJ tem uma comissão alargada, mais institucional, que desenvolve acções de promoção dos direitos e prevenção de perigos. E uma comissão restrita – formada pelos técnicos indicados por Segurança Social, Saúde, Educação, município e uma organização de solidariedade social – que intervém directamente nos casos em que há risco.

Nas comissões alargadas, Elisete

Diego, investigadora da Universidade Católica, tem encontrado “profissionais pouco sensíveis para a importância de participarem nas actividades”. E profissionais “que dependem de uma escala de serviço para participar (ex. agentes PSP)”.

Nas comissões restritas, Rute Aguilhas, psicóloga, supervisora das Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais dos Açores, vê técnicos a actuar como “bombeiros”. “A sobrecarga compromete a eficiência, que se traduz no facto de muitas crianças/jovens e famílias permanecerem sem um verdadeiro acompanhamento da sua situação.”

“Há quem pense que as CPCJ só retiram crianças e jovens às famílias”, observa Sónia Rodrigues, psicóloga, supervisora de casas de acolhimento, presidente da AjudaAjudar. “Em mais de 80% dos casos, optam por uma medida de acompanhamento no meio natural de vida.” Há casos simples, que se resolvem mal “as famílias percebem que alguém está vigilante”. E casos imbricados. Não havendo uma intervenção adequada,

Em 2024, só 85 de um total de 313 CPCJ tinham a composição completa

da, a situação até pode agravar-se.

Sónia Rodrigues dá o exemplo de uma mãe que consome bebidas alcoólicas em excesso. “Não é por assinar um acordo com a CPCJ que vai deixar de consumir. Tem de haver trabalho coordenado de vários especialistas. Esse trabalho fica muitas vezes por fazer.” E os anos passam.

“Não basta boa vontade”, sublinha também Joana Cerdeira, psicóloga, supervisora de casas de acolhimento, técnica do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses. São “histórias de fragilidade, de violência, de abandono”. “Só equipas capacitadas conseguem transformá-las em percursos de esperança.”

Foi neste contexto deficitário que o Ministério da Educação decidiu terminar a mobilidade estatutária

para as CPCJ. A escolha do representante da educação é agora feita pelos directores de agrupamento, evitando disciplinas desfalcadas e privilegiando quem não tem componente lectiva. No dia 1 de Setembro, dezenas de professores deixaram as CPCJ.

Desconfiadas da promessa de substituição, as CPCJ discutem a possibilidade de fechar as portas ou inundar os tribunais com processos. A comissão nacional reitera que os directores estão a gerir as situações e que “todas as CPCJ contarão com um representante da educação”.

No entender de Ana Perdigão, do Serviço Jurídico do Instituto de Apoio à Criança, a decisão do Governo “põe em causa o sistema de protecção”. “Não basta assegurar que a educação está representada nas CPCJ. A escolha deve resultar da sensibilidade, da formação adequada, do conhecimento do sistema de protecção.”

Até duvida da legalidade daquela mudança. Os comissários são nomeados por três anos, renováveis. Por





FERNANDO VELUDO/INFACIOS



PAULO PIMENTA

lei, “as funções dos membros da CPCJ têm carácter prioritário relativamente às que exercem nos respectivos serviços e constituem serviço público obrigatório”.

“O modelo há muito deveria ter sido repensado e a actual situação pode ser o mote”, considera Rute Agulhas. “As CPCJ deveriam ser profissionalizadas, passando a ser constituídas por técnicos especializados, com um ratio processual que lhes permita proteger as crianças/jovens e desenvolver um trabalho de capacitação das suas famílias.”

“Seria uma oportunidade perdida se não se aproveitasse para fazer as mudanças necessárias”, corrobora Sónia Rodrigues. “A participação da comunidade deve manter-se na comissão alargada. Na comissão restrita devem trabalhar técnicos especializados a tempo inteiro.”

Elisete Diego aponta na mesma direcção: “Equipas estáveis, permanentes, interdisciplinares, constituídas por técnicos qualificados altamente especializados, em regime de tempo integral”. Todos recrutados



O modelo há muito deveria ter sido repensado e a actual situação pode ser o mote

Rute Agulhas

Psicóloga, supervisora das Equipas Multidisciplinares de Assessoria aos Tribunais dos Açores

com base no seu *curriculum*, como ocorre noutros serviços.

“A profissionalização das CPCJ não visa substituir a participação das organizações comunitárias, que, actualmente, é incipiente”, esclarece Elisete Diego. “É uma condição necessária para cultivar a cooperação e para que os membros das CPCJ tenham disponibilidade e capacidade para dinamizarem as redes informais.”

Quatro caminhos

Hélio Ferreira já foi presidente da CPCJ de Oliveira do Bairro e coordenador para a Região Centro CNPDPCJ e tem pensado longamente sobre isto. “Falta uma entidade que funcione como cincho.”

Primeira hipótese: municipalizar. “Há uma tendência de transferência de competências do Estado central para as autarquias e, nesse contexto, pode municipalizar-se a protecção de crianças e jovens.”

Antecipa alguns obstáculos. “Municipalizar pode trazer dificuldades de operacionalização. A pro-

tecção de crianças é uma competência do Estado central. As respostas estão distribuídas pelos sectores público e privado/cooperativo.”

Segunda hipótese: judicializar. Na prática, extinguir as CPCJ e entregar todos os processos aos tribunais. “Isso seria um retrocesso. Isso traria mais dificuldades de operacionalização, mais morosidade.”

Terceira hipótese: ir mais longe nas competências da CNPDPCJ, que agora tem por missão “contribuir para a planificação da intervenção do Estado e para a coordenação, acompanhamento e avaliação da acção dos organismos públicos e da comunidade na promoção dos direitos e protecção das crianças e jovens”. Atribuir-lhe funções de entidade reguladora.

Gosta desta hipótese. A CNPDPCJ teria poder para fazer as entidades cumprirem a obrigação de atribuírem técnicos às CPCJ e para monitorizar todo o sistema. “Todos os anos, a comissão nacional apresenta um relatório, mas não diz se estamos a proteger melhor agora do que há 20 anos. Não há qualquer apreciação sobre qualidade.”

Quarta hipótese: centralizar. Tem dúvidas sobre esta que é a hipótese mais falada nos fóruns da especialidade. Teme que, com um instituto público dedicado à promoção e protecção de crianças e jovens, haja “uma burocratização de um modelo que se quer ágil a tomar decisões”. “As decisões poderão ficar amarradas a orientações políticas.”

Elisete Diego defende a criação de “uma entidade nacional coordenadora de todo o sistema de protecção para facilitar a articulação”. “A União Europeia refere a importância de sistemas integrados e eficazes para proteger as crianças.”

Quem deve integrar

Nem só a natureza da comissão nacional divide. Também o tipo de profissionais que devem integrar as estruturas locais.

A CNPDPCJ, dirigida por Ana Isabel Valente, tem obrigação de fazer formação inicial e continua a quem é nomeado para as CPCJ. “Entra um técnico novo e fica a aguardar até

haver um número adequado para formação”, exemplifica Sónia Rodrigues. Entretanto, começa a trabalhar. “Dizem que a decisão é sempre tomada em equipa. É verdade. Mas com base na informação que levantou, na avaliação que fez.”

Parece-lhe evidente que “a formação inicial não substitui a formação de base”. “Todos os técnicos das CPCJ deviam ter formação na área social. Vamos pôr alguém que não tem formação específica ou tem pouca formação específica a tomar decisões que condicionam a vida das pessoas?”

Já Hélio Ferreira não mudaria a composição das CPCJ. “Acho que as equipas têm de continuar a ser multidisciplinares. Não devem ser um exclusivo da psicologia e do serviço social. Há questões importantes nas áreas da saúde e da educação.”

Aquele investigador relaciona a profissionalização não só com formação, mas também com tempo de afectação e experiência que podem ganhar. “Há CPCJ que têm dez casos por ano e CPCJ que têm mil.” Defende “equipas dedicadas que, em alguns casos, deveriam ser interconcelhias”.

Parece-lhe “impossível uma CPCJ ganhar experiência, por exemplo, em crimes sexuais, “se não tiver processos ou se só os tiver de vez em quando”. “É preciso olhar para o mapa do país e repensar a instalação de CPCJ para ter equipas multidisciplinares dedicadas a tempo inteiro, pessoas especializadas a fazer isto durante um período considerável.”

Num artigo que escreveu no PÚBLICO, o juiz Paulo Guerra sugeriu que se incluía na lei um perfil técnico com três requisitos: experiência profissional e capacidade para adquirir novos conhecimentos; competência técnica; competência relacional para o exercício do cargo.

Em Dezembro do ano passado, o Governo nomeou um grupo de trabalho para, entre outras coisas, proceder à avaliação do funcionamento das CPCJ. Era suposto esse grupo ter apresentado um relatório em Março com as conclusões e propostas de alteração legislativa. Até agora nada foi divulgado.



No ano passado, 11.680 crianças e jovens estavam fora da sua família de origem

Crianças e jovens em risco

Falta de resposta de saúde mental constrange CPCJ

Ana Cristina Pereira

Comissões de Protecção debatem-se com longas esperas para consulta e falta de vagas de internamento

Nem só pela língua de técnicos reclamam as comissões de protecção de crianças e jovens em risco (CPCJ). É longa a espera para as consultas de psicologia e pedopsiquiatria e faltam vagas no acolhimento especializado.

Ao que se pode ler no relatório de actividades de 2024, quando em causa estão os constrangimentos que enfrentam no seu trabalho do dia-a-dia, estas comissões de protecção apontam para a escassez de respostas na área da saúde mental.

Na área da Saúde, denunciam a “demora significativa” nas consultas de pedopsiquiatria e psicologia, “o que afecta o acompanhamento de crianças e jovens com problemas de saúde mental”. E o “atraso no envio das informações clínicas”.

Também dão conta de situações “em que centros de saúde não comunicam situações de perigo”. E reiteram “a necessidade de mais técnicos e respostas ao nível da saúde mental,

além de uma melhor comunicação e integração entre os serviços, para garantir um acompanhamento eficaz”.

Na área de Segurança Social, as CPCJ acusam “insuficiência de vagas e respostas adequadas para acolhimento especializado, bem como escassez de famílias de acolhimento”. “Este problema impede que as CPCJ disponham de meios para executar as medidas que entendem ser as mais adequadas.”

A queixa não surge apenas no relatório anual feito pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens. Também no Relatório CASA, elaborado pelo Instituto de Segurança Social, o que quer dizer que as equipas que trabalham no acolhimento enfrentam as mesmas dificuldades que as equipas das CPCJ.

Entre as maiores dificuldades, os profissionais do acolhimento referem a “ausência de recursos especializados para intervir com as famílias de origem” (28%), a “ausência de recursos especializados da área da saúde para a intervenção com as crianças ou jovens (26%) – consultas de especialidade, apoio psicológico, acompanhamento pedopsiquiátrico, etc” – e a “ausência de recursos da área da educação para a intervenção com as crianças ou jovens, incluindo

oferta formativa adequada, apoio pedagógico, apoio à aprendizagem” (20%).

No ano passado, 11.680 crianças e jovens estavam fora da família de origem. Cerca de metade (5692) encontravam-se na rede de cuidados formais de cariz familiar (famílias de acolhimento, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea). A outra metade (5605), na rede de cuidados formais residenciais e 383 em outras respostas residenciais.

Colocando a lupa sobre os internados nalgum tipo de instituição, verifica-se que a esmagadora maioria mora em casas de acolhimento generalistas (5152). Muito poucos tiveram acesso a uma vaga de acolhimento especializado para saúde mental (75) ou para estrangeiros desacompanhados (68). As vagas em apartamentos de autonomização também mantêm-se muito longe das necessidades (310).

Há cada vez mais situações em que são os próprios jovens a criar perigo. A caracterização das crianças e jovens que se encontram fora da família biológica põe a nu a relevância das respostas especializadas. É grande a percentagem de jovens com problemas de comportamento (24,3%). E não é displicente a de crianças e jovens com deficiência mental (8,6%) ou doença mental (5,5%).



NOVO JOGO

Sopa de Letras com sabor a actualidade

Um novo passatempo do PÚBLICO, criado por Paulo Freixinho. Encontre as palavras escondidas - algumas vêm directamente das notícias do dia.



EXPERIMENTE JÁ

publico.pt/jogos

Representantes em falta

CPCJ do Montijo ficou incapaz de receber novos processos de crianças em risco

Ana Cristina Pereira

Saúde não enviou novo representante e o da Segurança Social entrou de baixa. Já o da Educação estará de volta em breve

O sistema de promoção e protecção de crianças e jovens em risco atingiu o limite no Montijo. Nas últimas três semanas, qualquer situação urgente teve de ser encaminhada para o Ministério Público.

Com o fim da mobilidade estatutária para as comissões de protecção de crianças e jovens em risco (CPCJ), a 1 de Setembro, daquela estrutura local saíram duas pessoas: a representante do Ministério da Educação e o apoio técnico ali colocado pela mesma entidade. Nos três agrupamentos e na escola desagregada do Montijo, pelo menos para já, não havia professor sem componente lectiva que as quisesse substituir.

Foi um sobressalto. A representante da Educação estava a cumprir o mandato de presidente da CPCJ. No dia 6, a assistente social que representa a Saúde acabou o mandato e não foi substituída. No dia 15, o sociólogo que representa a Segurança Social entrou de baixa médica.

Com cerca de 300 processos de crianças e jovens em perigo activos, aquela CPCJ devia contar com cinco técnicos 35 horas por semana. A cumprir tal horário, só a assistente social Débora Rocha e uma colega da câmara, psicóloga, ali colocada havia um mês como apoio técnico.

Durante três semanas, as duas funcionárias da autarquia contaram apenas com ajuda de uma voluntária um dia por semana. “Ajuda no que pode e gere 16 processos”, diz Débora Rocha. Escalada três horas por semana, a representante das organizações locais limita-se a participar nas reuniões. Que trabalho conseguiam fazer? “Nenhum”, responde. Nenhuma decisão pode ser tomada de forma individual. Não há quórum para reuniões. “Estou muito preocupada. Falei com a procuradora interlocutora. O que é urgente temos de enviar para o MP.”

No dia 22, souberam que a presidente deverá voltar na semana que agora se inicia. Débora congratula-se com o retorno da colega, “que tem perfil e formação e fez um excelente trabalho”, mas não diz que está aliviada. “Se inicialmente o problema era a Educação, agora é maior. O apoio técnico da Educação continua em falta. Não sei



Só no ano passado, as CPCJ seguiram 27.215 crianças e jovens

se o regresso da representante da Educação é para cumprir o mandato de três anos ou se para o ano estamos na mesma. Temos de continuar a lutar para fazer um trabalho em condições.

As CPCJ reuniram-se com a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Protecção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), dia 3, em Lisboa. Descrentes na promessa de que a representação da Educação se resolverá, discutem a hipótese de fechar portas ou inundar os tribunais. A líder da comissão, Ana Isabel Valente, diz que os directores estão a encontrar soluções. A CPCJ de Benavente, por exemplo, viu entrar um professor sem formação e sem apetência. À CPCJ de Alpiarça está de regresso um professor que já esgotou os nove anos de mandato e está a um ano da reforma; e a presidente cessante, Maria Jorge, ficou magoada, sobretudo, pelo silêncio prolongado CNPDPCJ, de quem esperava uma intervenção.

O problema vem de trás. No ano passado, faltaram representantes da Educação nas CPCJ de Góis, Vila do Bispo, Angra do Heroísmo, Nazaré e Paredes de Coura. E este não é o único sector que falha. Abundam queixas sobre o pouco ou nenhum tempo de afectação dos representantes da saúde, da segurança social, do município e das organizações locais. Em 2024, a Saúde falhou em Alcútem, Figueira da Foz, Corvo, Lisboa Centro, Odivelas, Porto Ocidental, Almada, Arcos de Valdevez e Penedono.

Também em relação à Segurança Social as CPCJ denunciam a “ausência de representante/cumprimento dos

tempos de afectação”. No ano em análise, nem nomeou para Mealhada, Vagos, Vila Nova de Famalicão, Paredes, Santiago do Cacém, Montalegre e Valpaços. Naquele período, 117 membros integraram mais do que uma CPCJ por indicação da sua entidade. Nesse aspecto, destacava-se o Instituto de Segurança Social com 41 representantes em várias.

De acordo com o relatório anual de avaliação, só no ano passado as CPCJ acompanharam 27.215 crianças e jovens. A violência doméstica e a negligência encabeçam a lista de motivos de uma intervenção que deve ser talhada à medida de cada criança ou jovem. Enquanto a violência doméstica é mais “prevalente nas medidas de apoio junto dos pais e de outro familiar”, a negligência é transversal e os comportamentos graves antissociais e/ou de indisciplina sobressaem no acolhimento residencial.

P. PORTO

EDITAL

CANDIDATURA AO CARGO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

1 O Instituto Politécnico do Porto procede, desta forma, ao anúncio público da abertura do procedimento de candidaturas ao cargo de Presidente do Instituto.

2 O Presidente do Instituto é o órgão superior de governo e de representação institucional externa, exercendo as suas funções em regime de dedicação exclusiva.

3 A eleição do (a) Presidente do Instituto compete ao Conselho Geral, nos termos da lei e dos Estatutos.

4 Podem candidatar-se professores e investigadores do Instituto Politécnico do Porto ou de outras Instituições de Ensino Superior ou de Investigação, nacionais ou estrangeiras, ou individualidades de reconhecido mérito e experiência profissional relevante.

5 As candidaturas deverão ser apresentadas através de envelope fechado, dirigido ao Presidente do Conselho Geral, entre os dias 30 de setembro a 31 de outubro de 2025, em suporte digital, integrando:

- o Requerimento de candidatura;
- o Curriculum Vitae;
- o Programa de Ação proposto pelo candidato para o período de duração do mandato;
- a Estimativa orçamental para o exercício do cargo, associada aos objetivos concretos do programa de ação;
- o compromisso de honra declarando que não se encontra em nenhuma das situações de inelegibilidade ou incompatibilidade previstas na lei, nos Estatutos e no regulamento.

6 As candidaturas deverão ser entregues junto do secretariado do Conselho Geral, nos Serviços da Presidência do P.PORTO, na Rua Dr. Roberto Frias, 712, 4200-465 Porto.

7 O processo de candidatura é regulado pela seguinte legislação:

- Decreto-Lei nº 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior);
- Despacho Normativo nº 17/2019, de 19 de junho de 2019 (Estatutos do Instituto Politécnico do Porto);
- Regulamento Eleitoral para a Eleição do (a) Presidente do P.PORTO,

que se encontra disponível para consulta em www.ipp.pt - Ligações Úteis > ELEIÇÃO - PRESIDENTE

Em substituição do Presidente do Conselho Geral
Prof.ª Doutora Maria Isabel da Silva Pires de Lima

Instituto Politécnico do Porto
Conselho Geral

M Rua Dr. Roberto Frias, 712 | 4200-465 Porto

T 22 557 10 00 W conselhogeral@ipp.pt

Horário: 9h às 12h / 14h às 17h

Nota o presente anúncio não dispensa a consulta do regulamento eleitoral